DECRETO N.º 411/ 2005

" Dispõe sobre Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. "

O Senhor Antônio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso II da Lei Orgânica do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul e,

- Considerando a necessidade de conhecer o perfil dos servidores públicos municipais de Anaurilândia, bem como os cedidos para o exercício de mandato classista;
- Considerando a necessidade de conhecer o quantitativo real de servidores lotados por secretaria pertencentes ao Poder Executivo Municipal;
- Considerando a necessidade de saber a quantidade de servidores cedidos aos órgãos pertencentes ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante termo de cooperação ou convênio.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam devidamente convocados todos os servidores públicos municipais independente de cedência para outro órgão da esfera estadual, entidade não governamental etc. bem como em mandato classista a comparecem na sua respectiva secretaria ou departamento, para efetuarem o recadastramento funcional a ser realizado pela Prefeitura Municipal.

Art. 2° - O recadastramento funcional de que trata o artigo 1° deste decreto ocorrerá no período de 21 /02 a 04/ 03/ 2005, objetivando o conhecimento real do quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

Art. 3° - Sendo necessário, após o recadastramento funcional, será efetuado o remanejamento de servidores de uma secretaria para outra, no interesse da Administração Municipal, objetivando suprir a necessidade que possa estar ocorrendo

em determinada secretaria e enxugar o excesso que porventura haja em outra secretaria ou departamento.

Art. 4º - Os servidores Públicos Municipais que estejam de licença médica ou recebendo benefício do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), também deverão fazer o recadastramento, os quais deverão procurar o Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, devido não estarem desempenhando suas funções na secretaria a qual estão lotados.

Art. 5º - O servidor Público Municipal que não comparecer no período determinado por este Decreto deverá justificar a sua ausência, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término previsto no presente.

Art. 6º - O servidor deverá comparecer na secretaria ou departamento em que desempenha suas funções munido de todos os documentos pessoais, certidão de nascimento dos filhos menores, comprovante de residência(conta de água, luz ou telefone), objetivando a regularização do endereço residencial.

Art. 7º - O servidor que no exercício de suas funções, os cedidos, que não comparecerem para o recadastramento funcional, correrá o risco de ter seu vencimento bloqueado pelo departamento pessoal da Prefeitura Municipal, até que seja efetuado o recadastramento, objeto deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS; 10 de Fevereiro de 2005.

Antônio Eduardo de Lima Ricardo
Prefeito Municipal

Anexo I

Relação de Documentos Pessoais

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG (Identidade);
- Titulo de Eleitor;
- CIC / CPF;
- PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Motorista (CNH);
- Carteira Profissional, para professores ou profissionais liberais;

Anexo II do Decreto N.º 411/2005

Formulário para Recadastramento Funcional

I. DADOS PESSOAS:

1. NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA):		
2. ENDEREÇO:		3. BAIRRO:
4. TELEFONE:	5. MUNICÍPIO:	6. C.E.P.
7. DATA DE NASCIMENTO:	8. CIDADE NASCIMENTO:	9. U.F. NASCIMENTO
10. SEXO:	11. ESTADO CIVIL:	12. COR:

13. GRAU DE INSTRUÇÃO:

☐ 1.ANALFABETO	☐ 4. FUNDAMENTAL COMPLETO	☐ 7. SUPERIOR IMCOMPLETO	☐ 10. MESTRADO
☐ 2. ALFABETIZADO	☐ 5. NIVEL MÈDIO INCOMPLETO	☐ 8.SUPERIO COMPLETO	☐ 11. DOUTORADO
☐ 3.FUNDAMENTAL INCOMPLETO	☐ 6.NIVEL MÉDIO COMPLETO	☐ 9. PÓS GRADUAÇ	☐ 12. OURTROS

14. NACIONALIDADE::	15. SITUAÇÃO MILITAR:	16. GRUPO SANGUINICO:	17. FATOR RH:
18. NOME DO PAI:		19. NOME DA MÃE:	

II. DOCUMETOS:

20. Nº DO RG (IDENTIDADE):	21. UF – EMISSOR DO RG:	22. ORGÃO EMISSOR:
23. DATA DE EMISSÃO DO RG:	24. Nº DO CPF:	25. Nº DO TÍTULO DE ELEITOR:
26. ZONA ELEITORAL:	27. SEÇÃO ELEITORAL:	28. PIS/PASEP:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

29. Nº DA C.N.H	30. CATEGORIA DA C.N.H:	31. DATA VALIDADE:
32. CARTEIRA PROFISSIONAL (Nº CONSELHO / ORDEM):		33. DATA DA EMISSÃO:
34. Nº CERTIFICADO RESERVISTA:	35. Nº SÉRIE C.R.	36. REGIÃO MILITAR:
37. BANCO :	38. AGÊNCIA – Nº:	39.Nº CONTA CORRENTE:
III. DADOS FUNCIONAIS:		
40. CARGO – 1:	41. CLASSE:	42. NÍVEL:
43. CARGO – 2:	44. CLASSE:	45. NÍVEL:
IV. DADOS COMPLEMENTARES:		
46. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	47. TIPO DE DEFICIÊNCIA, SE POSITIVO:	
48. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (PROFISSÃO SUPERIOR):	49. ÁREA CONHECIMENTO:	
V. DEPENDENTES:		
50. NOME DOS DEPENDENTES:	51. GRAU PARENTESCO:	52. DATA NASCIMENTO:
VI. OUTROS:		
53. POSSUI CASA PRÓPRIA: ☐ SIM ☐ NÃO	54. CÔNJUGE É SERVIDOR: ☐ SIM ☐ NÃO	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO PESSOAL

ANEXO I DO DECRETO P/2005

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

I. DADOS PESSOAS:

1. NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA): **Marcos Fernandes de Souza Lopes**		
2. ENDEREÇO: **Rua: Presidente Vargas, Nº 1054**		3. BAIRRO: **Centro**
4. TELEFONE: **(67) 445-7085**	5. MUNICÍPIO: **Anaurilândia**	6. C.E.P. **79770-000**
7. DATA DE NASCIMENTO: **01-01-1976**	8. CIDADE NASCIMENTO: **Presidente Venceslau**	9. U.F. NASCIMENTO **SP**
10. SEXO: **Masculino**	11. ESTADO CIVIL: **Casado**	12. COR: **Parda**

13. GRAU DE INSTRUÇÃO:

- [ ] 1.ANALFABETO
- [ ] 2. ALFABETIZADO
- [ ] 3.FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- [ ] 4. FUNDAMENTAL COMPLETO
- [ ] 5. NIVEL MÈDIO INCOMPLETO
- [ ] 6.NIVEL MÈDIO COMPLETO
- [ ] 7. SUPERIOR IMCOMPLETO
- [x] 8.SUPERIO COMPLETO
- [ ] 9. PÓS GRADUAÇ
- [ ] 10. MESTRADO
- [ ] 11. DOUTORADO
- [ ] 12. OURTROS

14. NACIONALIDADE:: **Brasileiro**	15. SITUAÇÃO MILITAR: **Dispensado**	16. GRUPO SANGUINICO: **A**	17. FATOR RH: **Negativo**
18. NOME DO PAI: **Joaquim Almeida de Souza Lopes**		19. NOME DA MÃE: **Josefina de Souza Lopes**	

II. DOCUMETOS:

20. Nº DO RG (IDENTIDADE): **002274589**	21. UF – EMISSOR DO RG: **SSP**	22. ORGÃO EMISSOR: **SP**
23. DATA DE EMISSÃO DO RG: **14-01-1997**	24. Nº DO CPF: **514.542.854-45**	25. Nº DO TÍTULO DE ELEITOR: **215315489/65**
26. ZONA ELEITORAL: **047**	27. SEÇÃO ELEITORAL: **0008**	28. PIS/PASEP: **124579125-58**
29. Nº DA C.N.H **004515152545**	30. CATEGORIA DA C.N.H: **AB**	31. DATA VALIDADE: **14-12-2007**
32. CARTEIRA PROFISSIONAL (Nº CONSELHO / ORDEM): **98.548**		33. DATA DA EMISSÃO: **10-01-1996**
34. Nº CERTIFICADO RESERVISTA: **526154-S**	35. Nº SÉRIE C.R. **30ª CSM**	36. REGIÃO MILITAR: **9ª**
37. BANCO : **Brasil**	38. AGÊNCIA – Nº: **3928-4**	39.Nº CONTA CORRENTE: **6259-4**

III. DADOS FUNCIONAIS:

40. CARGO – 1: **Auxiliar de Serviços Gerais**	41. CLASSE:	42. NÍVEL:
43. CARGO – 2:	44. CLASSE:	45. NÍVEL:

IV. DADOS COMPLEMENTARES:

46. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: **Não**	47. TIPO DE DEFICIÊNCIA, SE POSITIVO: -
48. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (PROFISSÃO SUPERIOR): **Ciências Contábeis**	49. ÁREA CONHECIMENTO: **Licitação**

V. DEPENDENTES:

50. NOME DOS DEPENDENTES:	51. GRAU PARENTESCO:	52. DATA NASCIMENTO:
Maria Cristina Lopes	**Filha**	**14-05-1988**
José de Souza Lopes	**Filho**	**25-06-1990**
Cristiano de Souza Lopes	**Filho**	**26-10-1992**
Selma Lopes	**Esposa**	**15-12-1977**
Maria Francisca de Araújo	**Mâe**	**16-10-1956**
Osvaldo de Araújo	**Pai**	**17-11-1954**

VI. OUTROS:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

ANEXO II DO DECRETO N.º 411/2005

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

I. DADOS PESSOAS:

1. NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA):

2. ENDEREÇO:

3. BAIRRO:

4. TELEFONE:

5. MUNICÍPIO:

6. C.E.P.

7. DATA DE NASCIMENTO:

8. CIDADE NASCIMENTO:

9. U.F. NASCIMENTO

10. SEXO:

11. ESTADO CIVIL:

12. COR:

13. GRAU DE INSTRUÇÃO:

- ☐ 1.ANALFABETO
- ☐ 2. ALFABETIZADO
- ☐ 3.FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ☐ 4. FUNDAMENTAL COMPLETO
- ☐ 5. NIVEL MÉDIO INCOMPLETO
- ☐ 6.NIVEL MÉDIO COMPLETO
- ☐ 7. SUPERIOR IMCOMPLETO
- ☐ 8.SUPERIO COMPLETO
- ☐ 9. PÓS GRADUAÇ
- ☐ 10. MESTRADO
- ☐ 11. DOUTORADO
- ☐ 12. OURTROS

14. NACIONALIDADE::

15. SITUAÇÃO MILITAR:

16. GRUPO SANGUINEO:

17. FATOR RH:

18. NOME DO PAI:

19. NOME DA MÃE:

II. DOCUMETOS:

20. Nº DO RG (IDENTIDADE):

21. UF – EMISSOR DO RG:

22. ORGÃO EMISSOR:

23. DATA DE EMISSÃO DO RG:

24. Nº DO CPF:

25. Nº DO TÍTULO DE ELEITOR:

26. ZONA ELEITORAL:

27. SEÇÃO ELEITORAL:

28. PIS/PASEP:

29. Nº DA C.N.H

30. CATEGORIA DA C.N.H:

31. DATA VALIDADE:

32. CARTEIRA PROFISSIONAL (Nº CONSELHO / ORDEM):

33. DATA DA EMISSÃO:

34. Nº CERTIFICADO RESERVISTA:

35. Nº SÉRIE C.R.

36. REGIÃO MILITAR:

37. BANCO :

38. AGÊNCIA – Nº:

39.Nº CONTA CORRENTE:

III. DADOS FUNCIONAIS:

40. CARGO – 1:

41. CLASSE:

42. NÍVEL:

43. CARGO – 2:

44. CLASSE:

45. NÍVEL:

46. SECRETARIA/ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

IV. DADOS COMPLEMENTARES:

47. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

48. TIPO DE DEFICIÊNCIA, SE POSITIVO:

49. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (PROFISSÃO SUPERIOR):

50. ÁREA CONHECIMENTO:

V. DEPENDENTES:

51. NOME DOS DEPENDENTES:	52. GRAU PARENTESCO:	53. DATA NASCIMENTO: